



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

CNM: 008391.2.0181626-25

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA

181.626

01F

FICHA 01F	MATRÍCULA Nº 181.626	FRAÇÃO IDEAL de 0,001966330 que corresponderá ao APARTAMENTO de nº 401 -localizado no 4º Pavimento, do BLOCO 20, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL PARQUE SERRA VILLE, situado na Rua Joaquim Ferreira, s/n- Jardim das Margaridas, subdistrito de São Cristóvão, zona urbana desta Capital, que será composto de 2 quartos, 1 banho, sala estar/jantar, circulação, cozinha americana com área de serviço, com área real total de 60,7489m², área real privativa coberta padrão de 41,40m², área real de uso comum de 8,9989m², com a vaga de garagem nº 337 - Descoberta Livre, localizada no Pavimento Térreo, do Tipo Padrão, com área real de garagem de 10,35m². Edificado na área de terreno próprio. PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, Estoril em Belo Horizonte/MG. REGISTRO ANTERIOR - Matrícula nº 171.842 deste Registro de Imóveis. Prenotado em 13/08/2020 nº 390.961. Dou fé. Salvador, 26 de agosto de 2020. DAJE 9999/24/539454 - R\$16,08 - 1568.AB353637-3.			
		Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado dvss
		AV-1/181.626 - ÔNUS PREEXISTENTE - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.961: Permanece a HIPOTECA constante do R-8 da matrícula nº 171.842 desta serventia, em que figura como credor a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, sob o imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 26 de agosto de 2020. DAJE 9999/25/909185 - R\$36,33 - 1568.AB353657-8.			
		Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado dvss
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 181.626	AV-2/181.626 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 13/08/2020 nº 390.961: De acordo com o requerimento datado de 01 de julho de 2020, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a Inscrição Imobiliária nº 942.778-3 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 26 de agosto de 2020. DAJE 9999/24/536170, 9999/25/938434 - R\$72,66 - 1568.AB353705-1.			
		Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado dvss
		AV-3/181.626 - CANCELAMENTO DE ÔNUS PREEXISTENTE - Prenotado em 13/10/2020 nº 393.830: Averbo nesta data o cancelamento do ônus preexistente de que trata o AV-1 supra, tudo conforme os termos da Cláusula 1.7 do contrato especificado abaixo. Dou fé. Salvador, 27 de outubro de 2020. DAJE 9999/026/250601 e 1568/002/145544 - R\$72,66 - 1568.AB368662-6.			
		Maurício Lopes Filho Oficial	Dário V. C. Barbosa Substituto Legal	Marcy M. Amaral Escrevente Substituta	Fábio de S. Menezes Escrevente Autorizado mcpc

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QX4CX-EQBL8-WYMRT-E8JTA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QX4CX-EQBL8-WYMRT-E8JTA>

FICHA
01V

181.626

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

R-4/181.626 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 13/10/2020 nº 393.830: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 28 de agosto de 2020, contrato nº 8.7877.0931214-1, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, qualificada na abertura da matrícula, vendeu a **ALBERTO SANTOS FONTOURA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, supervisor e assemelhados, CI nº 13.196.390-20 SSP/BA e CPF nº 066.092.065-46, residente e domiciliado na Rua Teixeira Barros, nº 31, Térreo, Parque Bela Vista em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de **R\$145.900,00**. Forma de pagamento: **R\$17.276,52** com recursos próprios; **R\$2.805,36** com recursos do FGTS; **R\$17.834,00** com valor de desconto complemento concedido pelo FGTS e **R\$107.984,12** mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$115.949,38. O **ITIV** foi recolhido, transação nº 608736, no valor de R\$4.377,00, sobre avaliação fiscal de **R\$145.900,00**, em 07/10/2020. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 27 de outubro de 2020. DAJE 1568/002/145545 - R\$415,24 - 1568.AB368664-2.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Fábio de S. Menezes
Escritor Autorizado

mcpc

R-5/181.626 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 13/10/2020 nº 393.830: Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-4 supra, o proprietário alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **00.360.305/0001-04**, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, pelo valor de **R\$107.984,12** que será pago por meio de **360** prestações mensais e consecutivas de amortização e prestações mensais e consecutivas de construção/legalização: **27/06/2022**, com vencimento do primeiro encargo em **05/10/2020**, no valor total inicial de **R\$595,85** com juros nominal de 5,00% a.a e efetiva 5,1161% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$137.800,00**. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Dou fé. Salvador, 27 de outubro de 2020. DAJE 1568/002/145555 - R\$383,79 - 1568.AB368665-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Fábio de S. Menezes
Escritor Autorizado

mcpc

AV-6/181.626 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 04/04/2022 nº 423.381: Conforme requerimento datado de 24 de março de 2022, fica averbada nesta data a **construção** do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-513 da matrícula nº 171.842 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 19 de maio de 2022. DAJE 1568/2/265115 - R\$41,95 - 1568.AB517880-6.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escritor Substituta

Fábio de S. Menezes
Escritor Autorizado

bsj

AV-7/181.626 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 05/08/2025 nº 486.350: Averba-se, a requerimento da credora fiduciária, datado de 04 de agosto de 2025 a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-5 supra, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, neste ato representada por seu procurador Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, CPF nº 575.672.049-91, constituído nos termos do subestabelecimento datado de 17/04/2025 lavrado às fls. 200 do Livro 3623-P, sob nº de protocolo 062566

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888



LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA **FICHA**

181.626

02F

CNM

08391.2.0181626-25

oriundo da procuração datada de 27/03/2025, lavrada às fls. 100/101 do Livro 3621-P, sob nº de protocolo 462390 ambos do 2º Tabelionato de Notas de Brasília/DF, em razão do decurso do prazo legal sem a purgação da mora pelo fiduciante, que foi devidamente intimado. O ITIV foi recolhido no valor de **R\$5.957,97** em 23/07/2025, sobre avaliação fiscal de R\$198.598,84 - transação nº 747627. Dou fé. Salvador, 08 de setembro de 2025. DAJE 1568.002.557123 - R\$ 1.805,16 - 1568AB8387287

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Dário V. C. Barbosa
Oficial Substituto

Marcio M. Amoral
Escrevente Substituta

Vanessa F. Nascimento
Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QX4CX-EQBL8-WYMRT-E8JTA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino

Rua Portugal, nº 154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **181.626**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*.

Certifico e dou fé. Salvador, 08 de setembro de 2025. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Número do Protocolo: 486.350
DAJE: 1568.002.557124
DAJE Valor: 113,72
Emolumentos: 54,93
Taxa: 39,01
Fecom: 13,87
PEGE: 2,18
FMMPBA: 1,14
Defensoria Pública: 1,45

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB8389670
JEE3FHITSF
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QX4CX-EQBL8-WYMRT-E8JTA>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

